

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S. A.
CNPJ 34.169.557/0001-72
COMPANHIA ABERTA
SEDE: BELO HORIZONTE - MG

AVISO AOS ACIONISTAS
FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
A TÍTULO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2020, homologou proposta da Diretoria para a disponibilização de Juros sobre Capital Próprio, **relativos ao exercício de 2019**, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

Farão jus aos mesmos os acionistas preferencialistas com base na posição acionária, cadastrados em nossos registros em **03/03/2020**.

O valor dos Juros será o seguinte:

- Ações Preferenciais: Valor bruto de R\$ 1,400000 por ação, sobre o qual incidirá o Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15%, de acordo com o §2º do mencionado artigo, perfazendo um valor líquido de R\$1,190000 por ação.

As pessoas jurídicas comprovadamente imunes deverão apresentar a documentação pertinente **até 04 de março de 2020**.

Pagamento dos Juros:

Para o acionista correntista do Banco Mercantil do Brasil S.A, o crédito será efetuado em conta movimento **em 24 de março de 2020**.

Os demais acionistas receberão correspondência explicativa em seu domicílio, devendo dirigir-se à agência do Banco Mercantil do Brasil S.A indicada naquela, munidos de identificação, para recebimento do benefício através de "Guia de Pagamento".

Para os acionistas com ações custodiadas junto a B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, informamos que o pagamento será efetuado pelos respectivos agentes de custódia.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020

ROBERTO GODOY ASSUMPÇÃO
Diretor de Relações com Investidores